

ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR



PROGRAMA DE AÇÃO E ORÇAMENTO

2016

ÍNDICE

INTRODUÇÃO.....	2
ENQUADRAMENTO.....	2
I – OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS	3
II - OBJECTIVOS OPERACIONAIS.....	4
II.1 – Gestão Eficiente, Eficaz e Transparente	4
II.2- Elaboração de Protocolos.....	5
III - BENEFÍCIOS DE SAÚDE.....	6
IV - ACTIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL E DE SOLIDARIEDADE	7
V – TABELAS DE QUOTIZAÇÕES E DE COMPARTICIPAÇÕES	9
ANEXOS	10
ANEXO I - CONTA DE EXPLORAÇÃO PREVISIONAL PARA EXERCÍCIO 2016	11
ANEXO II - TABELA DE QUOTIZAÇÕES - ANO 2016.....	12
ANEXO III - TABELAS DE LIMITES DE COMPARTICIPAÇÕES - ANO 2016	13
PARECER DO CONSELHO FISCAL	15

INTRODUÇÃO

Estimados Associados,

Para cumprimentos do disposto nos Estatutos da Associação Mutualista dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Gondomar, a Direção tem a honra de submeter a vossa apreciação e votação o seu Programa de Ação e Orçamento para o exercício de 2016, documento este que vem acompanhado pelo Parecer do Conselho Fiscal.

ENQUADRAMENTO

A AMUT – Associação Mutualista dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Gondomar - de inscrição facultativa, capital e número de associados ilimitado, como descrito nos seus estatutos, apresenta o Programa de Ação e Orçamento para 2016.

Considerando os fins previstos no artigo 3º, o seu objetivo principal é o de conceder Benefícios Sociais e de Saúde com vista à melhoria da qualidade de vida dos seus associados e respetivos familiares, colocando como seu objectivo secundário, o desenvolvimento de atividades de natureza social e de solidariedade.

Com o presente documento pretende-se proceder à apresentação das iniciativas e dos principais projetos que a Direção prevê implementar ao longo do próximo ano 2016, atentos aos objetivos estatutários da nossa associação, e à importância de, para alcança-los termos de garantir o crescimento sustentável e inovador da AMUT Gondomar.

Importa salientar que, por deliberação da Câmara, de 08/07/2015, o subsídio que esta concede à AMUT sofreu uma redução substancial que só a gestão criteriosa que tem vindo a

ser seguida foi capaz de permitir manter os benefícios constantes do Regulamento em vigor. De facto, esta decisão levou a um corte no subsídio da Câmara e das Águas de Gondomar de cerca de 150.000€ por ano. Uma redução com um impacto extremamente relevante e que, esperamos, conforme prometido pelo executivo, apenas se verifique pelo período de 2 anos, dado decorrer da necessidade da resolução do pagamento de uma dívida tributária da autarquia.

I – OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS

Ao longo dos seus já quase quatro anos de existência, a AMUT tem baseado a sua atuação no sentido de responder aos seus objetivos estatutários e definir objetivos estratégicos que garantam o seu cumprimento e a sua sustentabilidade. No ano 2016, a Direção da AMUT Gondomar, irá dar continuidade às iniciativas iniciadas nos anos anteriores e que já a tornaram numa associação de referência ao nível da gestão eficaz de benefícios e de serviços sociais, bem como de atividades potenciadoras do bem-estar e da qualidade de vida dos seus associados, familiares e da comunidade onde se insere.

A situação económica adversa que Portugal atravessa, a que o Concelho de Gondomar não escapou, como se comprava com as elevadas taxas de desemprego existentes neste território impele-nos à ação, á inovação e à criatividade para responder às dificuldades sentidas pelas famílias.

Fruto do empenho e da qualidade do trabalho desenvolvido, a massa associativa da AMUT continua a crescer, tendo registado, entre janeiro e novembro 2015, a inscrição de mais 124 associados, superando largamente as desistências verificadas. Este crescimento é fundamental para garantir a própria sustentabilidade da AMUT.

Ao longo do próximo ano, a Direção continuará a desenvolver a sua atuação os objetivos definidos no Plano estratégico 2014-2018, nomeadamente promover:

- O crescimento da massa associativa;
- A criação de novas valências sociais e de solidariedade:

- . Serviços de Saúde;
- . Farmácia Social;
- . Apoio domiciliário;
- . Serviço de transporte não urgente;
- A realização de Formação Certificada;
- A constituição de uma Incubadora Social.

II - OBJECTIVOS OPERACIONAIS

Relativamente aos objetivos operacionais, ao longo do ano 2016:

- Dar-se-á continuidade aos procedimentos administrativos e financeiros que permitam a gestão eficaz, eficiente e transparente da AMUT e implementar-se-ão todas as ideias nascidas do Banco de Ideias dos colaboradores que venham a revelar-se oportunas;
- Serão concretizados mais e melhores protocolos com entidades que ofereçam vantagens e/ou benefícios claros para os nossos associados;
- Promover-se-ão todas as atividades que permitam uma melhoria da sustentabilidade e que, simultaneamente, respondam às necessidades dos associados, dos seus familiares e da comunidade.

II.1 – Gestão Eficiente, Sustentável e Transparente

A gestão eficaz, eficiente e transparente tem sido um lema da Direção da AMUT como forma de garantir por um lado a sua sustentabilidade e o seu crescimento, e por outro por forma a promover uma participação ativa dos associados.

A *newsletter*, em formato digital e em papel, que estava prevista para o ano 2015, será lançada no primeiro trimestre de 2016. Quem pretender receber a versão *on-line* terá apenas que se registar no site da AMUT, sendo possível a adesão a todos os interessados que queiram receber as notícias do que acontece na nossa Associação, dos eventos, dicas, informações de saúde, novos protocolos estabelecidos, actividades realizadas e previstas,

bem como das “estórias” e histórias da AMUT. A versão em papel, destinada sobretudo aos associados que não dispõem de acesso à internet, ou que não estão familiarizados com a utilização das novas tecnologias, será distribuída na Sede da AMUT.

A qualidade dos serviços administrativos prestados é essencial para garantir que os “clientes”/associados da AMUT estejam satisfeitos. E um “cliente” satisfeito é um “cliente” feliz, que volta e promove a organização junto de outros potenciais clientes. Neste sentido, a Direção da AMUT, através de formação contínua, de qualidade, e de um acompanhamento permanente, pretende garantir a máxima qualidade, eficiência e eficácia no atendimento e no desempenho das funções de todos os trabalhadores.

Espera-se que o Banco de Ideias dos colaboradores venha a ser uma fonte de propostas inovadoras que permita desenvolver novos sistemas de gestão e de controlo que garantam a melhoria do funcionamento e garantir o cumprimento do Regulamento de Benefícios.

II.2- Elaboração de Protocolos

O estabelecimento de protocolos que garantam vantagens reais e efetivas para os nossos associados é um pilar de atuação desta Direção pois, para além de serem um benefício para os associados e para os seus familiares diretos, permitem uma redução dos custos operacionais.

A pesquisa de instituições e serviços de saúde em condições mais vantajosas, privilegiando o acesso a áreas excluídas pela assistência básica, constitui uma das linhas orientadoras do estabelecimento de acordos de colaboração a concretizar. No entanto, a Direção da AMUT não recusará qualquer vantagem ou benefício claro para os seus associados.

Ciente de que os protocolos permitem poupanças diretas aos associados e seus familiares, a Direção, conforme tem vindo a ser sua preocupação desde 2011, garantirá que todos os protocolos estabelecidos em benefícios dos associados, sejam alargados aos familiares diretos em 1.º grau, cônjuges ou equiparados e descendentes, sendo ou não associados da

AMUT. De facto, considerando a difícil conjuntura económica em que estamos inseridos, a possibilidade da família direta, ainda que não sejam subscritores da AMUT, poder usufruir dos benefícios dos protocolos estabelecidos, será uma forma de interajuda familiar.

III - BENEFÍCIOS DE SAÚDE

Prosseguindo o seu principal objetivo estatutário, a AMUT dará continuidade à comparticipação das despesas de assistência médica e medicamentosa dos seus associados e subscritores inscritos, de acordo com o Regulamento de Benefícios em vigor.

Neste âmbito, nunca é demais relembrar que o crescimento e a sustentabilidade financeira da AMUT depende fundamentalmente de:

- 1) Uma gestão rigorosa das receitas, provenientes não apenas das quotas dos associados, mas sobretudo dos subsídios concedidos pela Câmara Municipal de Gondomar (CMG) e pelas Águas de Gondomar, S.A. (AdG);
- 2) Protocolos que concedem descontos significativos nos serviços comparticipados;
- 3) Criar de valências nas áreas da saúde, da formação e do bem-estar que sejam geradoras de receitas líquidas.

Mas também e sobretudo,

- 4) Recorrer racionalmente e conscientemente às comparticipações de saúde da AMUT por parte dos associados.

De facto, a nossa associação apenas poderá continuar a apoiar os seus associados, com o elevado nível de benefícios que se verifica atualmente, se todos utilizarem souberem recorrer à AMUT de forma moral, racional e correta.

IV - ACTIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL E DE SOLIDARIEDADE

A redução do subsídio da autarquia e conseqüentemente das AdG vem confirmar a urgência e necessidade de encontrar fontes alternativas de receita que permitam reduzir a dependência financeira perante estes apoios, garantindo uma maior sustentabilidade da AMUT.

O cumprimento dos seus fins secundários de solidariedade apoio social, assistencial, de formação, e de promoção de todas as atividades permitidas por lei em benefício dos associados e familiares, leva-nos a que, no ano 2016, seja dada continuidade às atividades já iniciadas nos anos anteriores e sejam propostos novos serviços solidários.

As atividades para melhoria da saúde e do bem-estar, como sejam o pedestrianismo e a formação/encontros de sabedoria regulares no âmbito da saúde e da qualidade de vida terão continuidade.

Ainda neste âmbito, o Espaço AMUT'Saúde abrirá as suas portas, no início do ano 2016, com a disponibilização de consultas de fisioterapia manual, psicologia, nutrição e terapias alternativas e integrativas, com valores privilegiados para os associados, mas aberto à comunidade. Os associados que recorram às consultas do espaço AMUT'Saúde apenas terão que despende do valor não participado, dado que a participação é calculada no momento da consulta.

O indiscutível sucesso da AMUT'Formação, ao longo do ano 2015, leva-nos a dar continuidade a esta área, reforçando a nossa programação a nível formativo, agora escalonada em dois setores:

- Os *Encontros de Sabedoria*, destinados à partilha de conhecimentos e saberes, de carácter mais informal e experimental, centrar-se-ão em palestras e pequenos workshops.
- O *AMUT'Formação* vocacionar-se-á para o desenvolvimento de competências mais técnicas e científicas, com um plano de sessões formais e rigorosas e com uma regularidade tendencialmente mensal. Os formadores do *AMUT'Formação* terão que possuir habilitações literárias e conhecimentos/experiência nas áreas que irão lecionar, bem como o Certificado de Competências Pedagógicas.

A vertente *AMUT'Trocas* cujo objetivo principal é incrementar comportamentos sustentáveis e a economia familiar, será incrementada e alargada, atendendo ao crescente número de associados e não associados que tem recorrido a esta vertente solidária, quer através do recurso à nossa base de dados *on-line*, quer deslocando-se à nossa Sede.

A nível do Apoio Social Escolar, a parceria com o Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Gondomar (CCD) para o apoio na aquisição de manuais escolares até ao 12.º ano de escolaridade será mantida e ainda melhorada. De facto, no sentido de promover a economia de recursos, o apoio de 25% do valor despendido nos manuais, até ao limite de 50€, será acrescido em 5€, caso o associado recorra à Bolsa de Trocas de Manuais Escolares, levando manuais existentes e deixando manuais para ajudar outras famílias.

Será dado início ao Serviço *AMUT'Cuidados*, orientado para o apoio domiciliário aos nossos associados, familiares e a comunidade em geral mais idosos, nomeadamente através de pequenos arranjos domésticos (electricidade, pichelaria...), bem como o transporte para resolução de assuntos oficiais, ou ainda para a realização de consultas médicas ou tratamentos não urgentes.

Todas as atividades serão amplamente divulgadas por todos os meios de que a AMUT dispõe.

V – TABELAS DE QUOTIZAÇÕES E DE COMPARTICIPAÇÕES

No ano 2016, contrariamente ao que ocorreu nos anos anteriores não são propostas alterações às tabelas de quotizações e de comparticipações, dado que o corte substancial do subsídio da Câmara e das Águas de Gondomar leva a Direção a acautelar o futuro por forma a garantir os benefícios existentes.

De relevar que as comparticipações pagas pela AMUT dos medicamentos e das despesas de internamento hospitalar, que sejam também comparticipados pela ADSE, são asseguradas exclusivamente com fundos próprios e receitas das quotas, não se utilizando para o efeito as transferências do Município de Gondomar, por forma a dar cumprimento à legislação em vigor.

A Direção

Ângela Conceição Vieira Pereira
António Albertino Martins Ferreira
Vitor Manuel Moreira Castro
José Ferreira Dias
Artur Manuel Silva Teixeira

ANEXO I - CONTA DE EXPLORAÇÃO PREVISIONAL PARA EXERCÍCIO 2016

CUSTOS E PERDAS		
	Valor	%
Fornecimentos e serviços externos		
Trabalhos especializados	5.000,00	1,21%
Publicidade e propaganda	1.000,00	0,24%
Conservação e reparação	7.000,00	1,70%
Honorários	5.000,00	1,21%
Materiais		
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	3.500,00	0,85%
Material de escritório	3.500,00	0,85%
Deslocações, estadas e transportes		
Deslocações e estadas	2.500,00	0,61%
Serviços diversos		
Despesas de funcionamento geral	15.000,00	3,63%
Rendas e alugueres	9.000,00	2,18%
Gastos com pessoal	90.000,00	21,81%
Gastos de depreciação e amortização	10.000,00	2,42%
Outros custos e perdas		
Custos com apoios financeiros concedidos a associados		
Subsídios, donativos, bolsas de estudo	10.000,00	2,42%
Prestações pecuniárias de cuidados de saúde	250.000,00	60,58%
Gastos e Perdas de Financiamento	1.200,00	0,29%
TOTAL DE CUSTOS	412.700,00	100,00%

PROVEITOS E GANHOS		
	Valor	%
Prestação de serviços		
Quotizações de utilizadores	170.000,00	41,19%
Rendimentos de patrocinadores e colaborações	9.700,00	2,35%
Subsídios, doações e legados à exploração		
Estado e outros entes públicos	205.000,00	49,67%
Outras entidades	20.000,00	4,85%
Proveitos e ganhos financeiros	8.000,00	1,94%
TOTAL DE PROVEITOS E GANHOS	412.700,00	100,00%

Tabela 1 - Quotização Associado Efetivo / Associado Participante

Tipologia de Associado	Designação	% Remuneração/Pensão Líquida do associado Efetivo
AE / AP	Quota Associado Efetivo / Participante	1% Remuneração/Pensão Líquida

Tabela 2 - Quotização dos associados familiares Cônjuge/ Equiparado; Descendente/Equiparado com idade entre os 18 e 25 anos que não se encontre a estudar, ou que aufera rendimentos superiores a 6xSMN ou com idade superior a 25 anos

Tipologia de Associado	Designação	Remuneração líquida anual do familiar	% Remuneração/Pensão Líquida do Associado Efetivo
ACA	Cônjuge/ Equiparado; Descendente/Equiparado com idade entre os 18 e 25 anos que não se encontre a estudar, ou que aufera rendimentos superiores a 6xSMN ou com idade superior a 25 anos	de 0 até 12x SMN	+ 0,25%
ACB		acima de 12x SMN e até 24x SMN	+ 0,50%
ACC		acima de 24x SMN	+1%

Tabela 3 - Quotização dos associados familiares Descendentes/equiparados, menores de 18 anos ou até aos 25 anos, se estiver a estudar e tiver rendimentos inferiores a 6xSMN

Tipologia de Associado	Designação	% Remuneração/Pensão Líquida do Associado Efetivo
AF1	1 dependente	+0,1%
AF2	2 dependentes	+0,2%
AF3	3 dependentes	+0,3%
AF4	4 dependentes	+0,35%
AF5	5 ou mais dependentes	+0,40%

ANEXO III - TABELAS DE LIMITES DE COMPARTICIPAÇÕES - ANO 2016

Tabela - REGIME GERAL - ANO 2016					
DESIGNAÇÃO	LIMITES ANUAIS DE COMPARTICIPAÇÃO				
	AE/AP	por cada familiar ACA inscrito	por cada familiar ACB inscrito	por cada familiar ACC inscrito	por cada familiar AF inscrito
Medicamentos					
Limite Anual	350,00€	+87,50€	+175,00€	+350,00€	+35,00€
<i>Comparticipados pela ADSE</i>	70%				
<i>Não compartic. pela ADSE</i>	90%				
Ambulatório					
Limite Anual	400 €	+100,00€	+200,00€	+400,00€	+40,00€
<i>Comparticipação</i>	65%				
Estomatologia					
Limite Anual	300,00 €	+75,00€	+150,00€	+300,00€	+30,00€
<i>Comparticipação</i>	65%				
Próteses e Ortóteses					
Limite Anual	300 €	+75,00€	+150,00€	+300,00€	+30,00€
<i>Comparticipação</i>	65%				
PERÍODO DE CARÊNCIA	3 MESES				

Legenda:

AE/AP - Associado Efetivo / Participante

AI - Associado Internado

ADC - Associado(s) Doente(s) Crónico(s)

Tabela - OPÇÃO INTERNAMENTO HOSPITALAR - ANO 2016

DESIGNAÇÃO	LIMITES ANUAIS DE COMPARTICIPAÇÃO				
	AI	por cada familiar ACA inscrito	por cada familiar ACB inscrito	por cada familiar ACC inscrito	por cada familiar AF inscrito
Internamento Hospitalar Limite Anual Participado pela ADSE: 50% Não compart. pela ADSE: 65%	900 €				
Medicamentos Participado pela ADSE: 70% Não compart. pela ADSE: 90%		+167,50€	+250,00€	+350,00€	+45,00€
Ambulatório Estomatologia Próteses e Ortóteses participação: 65%					

Tabela - OPÇÃO MEDICAMENTOS ANO 2016

DESIGNAÇÃO	LIMITES ANUAIS DE COMPARTICIPAÇÃO				
	ADC	por cada familiar ACA inscrito	por cada familiar ACB inscrito	por cada familiar ACC inscrito	por cada familiar AF inscrito
Medicamentos Participado pela ADSE: 70% Não compart. pela ADSE: 90%	950,00 €				
Ambulatório Estomatologia Próteses e Ortóteses participação: 65%		+167,50€	+250,00€	+350,00€	+45,00€

Legenda:

AE/AP - Associado Efetivo / Participante

AI - Associado Internado

ADC - Associado(s) Doente(s) Crónico(s)

PARECER DO CONSELHO FISCAL

PARECER DO CONSELHO FISCAL

No cumprimento da alínea a) do nº 1 do artigo 32º dos Estatutos da Associação Mutualista dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Gondomar (AMUT), aprovados em Assembleia-Geral de 14 de Julho de 2011, o Conselho Fiscal analisou o Programa de Ação e Orçamento do Exercício de 2016 e, retirou as seguintes conclusões:

- Sendo o principal objetivo estatutário da AMUT, a comparticipação de despesas de assistência médica e medicamentosa aos seus associados, esta valência continua a ter o maior destaque no conjunto de atividades desta Associação a desenvolver no próximo ano;
- Atendendo à redução da receita verificada durante o ano de 2015 é nítido neste documento que a opção da Direção passou por manter os mesmos benefícios sociais que vinham sendo atribuídos mesmo com estas contingências;
- Por esse facto, o crescimento que vinha a ser regular e contínuo da associação, não revela comprometimento dados os objetivos traçados;

Face ao anteriormente exposto o Orçamento apresentado revela-se exequível quanto às políticas apresentadas no Programa de Ação, mantendo contudo o mesmo rigor e equilíbrio apresentado em exercícios anteriores.

Assim, o Conselho Fiscal pronuncia-se favoravelmente quanto à proposta de Programa de Ação e Orçamento para 2016 apresentada pela Direção da AMUT e que o mesmo seja posto à votação da Assembleia-Geral.

Gondomar, Dezembro de 2015

O Conselho Fiscal

Maria do Sameiro dos Santos Moura

Maria de Fátima da Silva Ferreira

Maria Isabel Gonçalves de Araújo de Aguiar Pereira